



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2013 – São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08439/94-UMED - CARLA SISINNO, no dia 21.06.2013;
- 50227/00-UMED - ELIANA LURIKO KAWAI, no dia 21.06.2013;
- 09190/94-UMED - IVANILDA HONORATO DE AQUINO, no período de 21.06 a 25.06.2013;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 21.06.2013;
- 02885/95-UMED - MARIA DE LOURDES CECCO, nos dias 24.06 e 25.06.2013;
- 52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, nos dias 20.06 e 21.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52069/97-UMED - DARLENE MARTINS BELISARIO, no dia 25.06.2013;
- 12606/95-UMED - ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES, nos dias 24.06 e 25.06.2013;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 19.06 a 21.06.2013;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 24.06.2013;
- 01358/94-UMED - JOEL RENATO VIEIRA, no dia 21.06.2013;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 19.06 a 21.06.2013;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 24.06 a 26.06.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no período de 03.06 a 17.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 25.06 a 09.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50050/02-UMED - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no período de 19.06 a 21.06.2013;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 18.06 a 21.06.2013.

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 11.753, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19/6/2013, Edição 111/2013, página 2,

ONDE SE LÊ: “ATO Nº 11.753, DE 12 DE MAIO DE 2013”

LEIA-SE: “ATO Nº 11.753 DE 12 DE JUNHO DE 2013”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7117, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 4 (quatro) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA de 5/8 a 8/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7118, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para antecipar de 3/7 a 1/8/2013 para 1/7 a 30/7/2013 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7119, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper a partir de 16/7/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA marcadas para 1/7 a 30/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7120, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7040/2013-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Dr. RODRIGO ZACHARIAS marcadas para 5/8 a 3/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7.122, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação nos dias 26 e 27/6/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7126, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0001706-95.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11767, DE 25 DE JUNHO DE 2013..

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002029-03.2013.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29/04/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **RAFAEL FERNANDES VIANA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0005425-88.2013.4.03.8000

Interessado: LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN

Assunto: Trânsito.

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro a concessão, a partir de 05/06/2013, inclusive, do período de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se. Retifique-se. São Paulo, 25 de junho de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Resolução nº 328, de 27 de maio de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/06/2013, Edição nº 99/2013, Caderno Administrativo, páginas 02/03:

Onde se lê: "ocupado pelo servidor LUIS FERNANDO MOLAN GABAN"

Leia-se: "ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.765, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.754/13 para:

- excluir o dia 21/6/13 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara Previdenciária - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para exercer função de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo.

- constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 27/6/13, na designação do MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ para exercer função de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11766, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006042-48.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **REGINA HELENA MICHILIZZI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11768, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005218-89.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **GENIVAL FERREIRA**, Registro Funcional nº 1774, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 25/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0009418-42.2013.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 13/6 a 18/6/2013.”

Processo SEI nº 0009424-49.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 17/6 a 30/6/2013.”

PORTARIA Nº 1.945, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas, no município de Taubaté, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021842; **considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 25 de junho de 2013, a partir das 18 horas, o expediente do Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no dia 25 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 26 de junho, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 25 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 1.912, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Suspende os prazos processuais relativos aos processos de execução fiscal da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a alteração de competência da 4ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal pelos Provimentos nº 379, de 14 de maio, e nº 385, de 28 de maio de 2013, ambos deste Conselho, e o Ofício nº 011/2013 do Fórum Federal de Presidente Prudente,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais relativos aos processos de execuções fiscais que tramitaram até o dia 16 de junho de 2013 na 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de junho de 2013, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 17 a 21 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 1.941, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Suspende os prazos processuais da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a adoção das providências relativas à mudança do espaço físico nos termos do Ofício nº 011/2013 do Fórum Federal de Presidente Prudente,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais da 2ª Vara do Fórum Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 24 a 28 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 1º de julho de 2013, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 24 a 28 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1.944, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a alteração de competência das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária de Santos pelo Provimento nº 391, de 14 de junho de 2013, deste Conselho, bem como o Ofício nº 11/2013-DS do Fórum Federal de Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 05 a 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 16 de julho de 2013, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 05 a 15 de julho de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PROVIMENTO Nº 389, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF adjunto da Subseção Judiciária de Avaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 380, de 14/5/2013, deste Conselho da Justiça Federal (CJF-3R), que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 32ª Subseção Judiciária de Avaré para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CJF-3R nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 22/7/2013, a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de Avaré.

Art. 2º A Vara Federal de Avaré terá jurisdição sobre os Municípios de Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai e Paranapanema.

Parágrafo único. Aplica-se o art. 20 da Lei nº 10.259/2001 aos Municípios não citados no *caput*.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º a Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu terá jurisdição sobre os Municípios de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel.

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no *caput*, fica excluída da jurisdição das Varas Federais da Subseção Judiciária de Bauru a cidade de Areiópolis.

Art. 4º Alterar, em virtude do exposto no art. 2º, os Provimentos CJF-3R:

I - nº 342, de 17/1/2012, art. 2º, a fim de incluir na jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos os Municípios de Águas de Santa Bárbara, Fartura, Manduri, Óleo, Taguaí e Tejuapá;

II - nº 319, de 25/11/2010, art. 3º, a fim de excluir da jurisdição das Varas Federais da Subseção Judiciária de Ourinhos os Municípios de Cerqueira César, Iaras e Itai;

III - nº 319, de 25/11/2010, art. 4º, a fim de excluir da jurisdição das Varas Federais da Subseção Judiciária de Sorocaba o Município de Paranapanema;

IV - nº 283, de 15/1/2007, Anexo IV, a fim de incluir na jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba os Municípios de Angatuba e Campina do Monte Alegre.

Art. 5º Revogar os Provimentos CJF-3R: nº 361, de 27/8/2012, o art. 2º; nº 342, de 17/1/2012, o art. 3º; e nº 247, de 2/12/2004, o art. 3º e, parcialmente, o art. 1º.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.319, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.145/13 para excluir o dia 7/6/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara da Tupã - SP, Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ para responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Assad Guardia	6ª Criminal	12/6/13	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Anderson Fernandes Vieira	3ª Previdenciária	6/6/13	Miguel Thomaz Di Pierro Junior

Bruno César Lorencini	1ª V. Gab. JEF/SP	5 a 7/6/13	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.131/13)
Rogério Volpatti Polezze	4ª V. Gab. JEF/SP	5/6/13	Fernando Henrique Corrêa Custodio (designado - Ato 12.222/13)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP	7/6/13	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Lin Pei Jeng	7ª V. Gab. JEF/SP	5 a 7/6/13	Cláudia Hilst Menezes
Bruno Santhiago Genovez (s/ ônus)	1ª Assis	7/6/13	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.132/13)
Marcelo Lelis de Aguiar	1ª Catanduva	5 a 7/6/13	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Renata Coelho Padilha	2ª V. Gab. Osasco	6/6/13	Gustavo Brum (designado - Ato 12.292/13)
Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	6 e 7/6/13	César de Moraes Sabbag
Flávia de Toledo Cera	2ª V. Gab. Rib. Preto	4/6/13	Paulo Ricardo Arena Filho
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	2ª Santos	6 e 7/6/13	Fabio Ivens de Pauli (designado - Ato 12.118/13)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	3ª Santos	5 a 7/6/13	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 12.281/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.320, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Santos, no período de 28 a 30/6/13, em decorrência de Vara vaga.

II - Alterar o Ato 12.221/13 para excluir os dias 14, 21 e 28/6/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas - MS.

III - Cessar, a partir de 7/6/13, o Ato 12.299/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Drª. FLÁVIA DE TOLEDO CERA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP.

IV - Cessar, a partir de 7/6/13, o Ato 12.157/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para atuarem no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos:

- LUCIANO PEDROTTI CORADINI

- JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gustavo Brum	1ª V. Gab. Osasco	27 a 31/5/13	licença saúde	Flávia Pellegrino Soares Millani
Peter de Paula Pires	1ª Rib. Preto	3 a 30/6/13	convocação TRF	David Diniz Dantas
Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	20/6 a 19/7/13	férias	César de Moraes Sabbag
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	19/6 a 2/7/13	convocação TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Fernanda Carone Sborgia		3 a 19/7/13		
Jorge Alexandre de Souza	1ª V. Gab. Santo André	3 a 7/6/13	férias	Valéria Cabas Franco
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	1ª Campo Grande	11 e 12/6/13	ausência PRES	Renato Toniasso
Paulo Sérgio Ribeiro (s/ônus)	1ª Três Lagoas	14, 21 e 28/6/13 (a p/ 13h)	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.309/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.321, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/5/13, o Ato 12.227/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Americana - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar os seguintes Atos:

- 12.300/13 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” na designação da MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 1ª Vara de Santos.

- 12.298/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 18, 21, 25 e 28/6/13 na designação do MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 4ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fabiana Alves	5ª Criminal	3 a 5, 8 e 9/6/13	férias	Adriana Freisleben

Rodrigues (s/prej. aux. 9ª Criminal)				
Tatiana Pattaro Pereira (c/prej.)		6 e 7/6/13		de Zanetti
Márcio Assad Guardia		10 a 14/6/13		(designada - Ato 11.783/12)
Márcio Assad Guardia (c/prej.)		15 a 25/6/13		
Fábio Rubem David Müzel (c/prej.)		26/6 a 2/7/13		
Tatiana Pattaro Pereira	1ª Previden-ciária	24/6 a 23/7/13	férias	Marcus Orione Gonçalves Correia
Leonardo Estevam de Assis Zanini	8ª Previden-ciária	20/5 a 30/6/13	convoca-ção TRF	Raquel Fernandez Perrini
Fernanda Soraia Pacheco Costa		1 a 30/7/13		
Fernanda Soraia Pacheco Costa (c/prej.)		a p/ 1/8/13		
Jean Marcos Ferreira (s/ônus)	11ª Coxim	13/6/13	compen-sação	Gilberto Mendes Sobrinho
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ônus)		14/6/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.322, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 595/2013-GJ1V, 39/2013-SECA, 150/2013, 125/13-SEC c/q e 34/2013 e dos correios eletrônicos datados de 18/6/13

RESOLVE:

I - Designar O MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006995-73.2010.4.03.6106 da 1ª Vara, a partir

de 17/6/13, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Previdenciária - SP, Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0750622-81.1985.403.6100 da mesma Vara, a partir de 17/6/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

III - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de Campinas - SP, Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010142-42.2012.403.6105 da 9ª Vara, no período de 17 a 23/6/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. HAROLDO NADER.

IV - Designar a MMª. Juíza da 14ª Vara Cível - SP, Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0457021-10.1982.403.6100 da 26ª Vara, no período de 18 a 30/6/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES e da designação para Santos da MMª. Juíza Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002109-78.2013.403.6121 da 2ª Vara, a partir de 18/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e do impedimento do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

VI - Cessar, a partir de 18/6/13, o Ato 12.316/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para atuar nos autos do processo nº 001048-85.2013.4.03.6121 da 2ª Vara.

VII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. MARISA VASCONCELOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 001048-85.2013.4.03.6121 da 2ª Vara, a partir de 18/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

VIII - Cessar, a partir de 18/6/13, o Ato 12.316/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. MARISA VASCONCELOS para atuar nos autos do processo nº 0001721-78.2013.403.6121 da 2ª Vara.

IX - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 001721-78.2013.403.6121 da 2ª Vara de Taubaté, a partir de 18/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.323, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.284/13 para excluir a designação do MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 5ª Vara.

- 12.297/13 para constar o período de 15/5 a 1/6/13 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiá - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

- 12.146/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 7 a 10/5/13 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Coxim - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Dourados - MS.

- 12.153/13 para constar o período de 13/2 a 14/3/13 na designação do MM. Juiz Dr. ROBERTO POLINI para responder pela titularidade da 1ª Vara de São José Rio Preto - SP.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
---------------------------------------	--------------	----------------	---------------	---

Maria Vitória Maziteli de Oliveira	10ª Cível	10 a 14/4/13	licença saúde	Maria Fernanda de Moura e Souza (designada - Ato 12.226/13)
Fabiano Lopes Carraro	4ª Ex. Fiscais	3 e 4/6/13	licença saúde	Ronald de Carvalho Filho (designado - Ato 12.298/13)
Fabiano Lopes Carraro	5ª Ex. Fiscais	3/6/13	ausência CORE	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 12.128/13)
Guilherme Roman Borges	3ª Guarulhos	14/6/13	ausência EMAG	Fernando Marcelo Mendes
Rodiner Roncada	1ª Osasco	3 a 20/6/13	férias	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
Renata Coelho Padilha	2ª V. Gab. Osasco	10 a 18/6, 22 a 27/6/13	férias	Gustavo Brum (designado - Ato 12.292/13)
Flávia Pellegrino Soares Millani		19 a 21/6/13		
Renata Coelho Padilha		28/6/13	ausência CORE	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 143/13

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando o ingresso na magistratura federal em 22/4/2009, dê-se ciência ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO da necessidade de requerer a averbação para fins de férias do período trabalhado na Advocacia-Geral da União, no prazo de 05 dias, para regularização da concessão do gozo do saldo de 20 dias de férias referente ao exercício de 2008/2009, tendo em vista que o período aquisitivo exercido por maior tempo foi no cargo de servidor.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária alteração da data de início do período aquisitivo de férias para 6/5/2003.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 176/13

Interessado: MM. Juiz Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando o ingresso na magistratura federal em 22/4/2009, dê-se ciência ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS da necessidade de requerer a averbação para fins de férias do período trabalhado no Ministério da Fazenda em São Paulo, para regularização da concessão do gozo do saldo de 08 dias referente ao exercício de 2008/2009, tendo em vista que o período aquisitivo exercido por maior tempo foi no cargo de servidor.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 179/13

Interessado: MM. Juiz Dr. JOÃO BATISTA MACHADO

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Região nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando que o MM. Juiz Dr. JOÃO BATISTA MACHADO teve averbado 4.875 dias, referentes ao período de 22/04/1994 a 26/08/2007, prestados na Justiça Federal de Santa Catarina, o ingresso na magistratura federal em 27/08/2007 e a certidão expedida pelo referido órgão, mantenho a averbação de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2006/2007. Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção no histórico de férias do magistrado para constar o dia 27/8/2007, data do exercício na magistratura, como início do interstício de férias.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 25 de junho 2013.

Processo nº 180/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que a MMª. Juíza Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA teve averbado o período de 16/2/2001 a 26/8/2007, trabalhado na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, bem como seu ingresso na magistratura federal em 27/8/2007, determino a correção do histórico de férias da magistrada para constar o dia 27/8/2007, data do exercício na magistratura como início do interstício de férias e mantenho a averbação de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2006/2007.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção no histórico de férias da magistrada para constar o dia 27/8/2007, data do exercício na magistratura, como início do interstício de férias.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 181/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que a MMª. Juíza Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA teve averbado para fins de férias 175 dias, referente ao período de 17/12/2004 a 9/6/2005, trabalhado na Advocacia-Geral da União, bem como seu ingresso na magistratura federal em 10/6/2005, determino a exclusão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2004/2005 do histórico de férias da magistrada.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias da Magistrada, para que tais períodos constem com início a partir de 2005/2006.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 182/13

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, defiro ao MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR a averbação de 749 dias para fins de férias, referentes ao período de 17/12/2004 a 4/1/2007, trabalhados na Advocacia Geral da União.

Considerando seu ingresso na magistratura federal em 5/1/2007 e que no seu histórico de férias já consta o saldo de 26 dias de férias, adquirido na Advocacia Geral da União, comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção do início do período aquisitivo para que conste a partir de 5/1/2007, data do exercício na magistratura, como início do interstício de férias.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 183/13

Interessado: MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando o ingresso na magistratura federal em 6/1/2006, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA a averbação de 26 dias de saldo não usufruídos e não indenizados na Advocacia-Geral da União, referentes ao exercício de 2005/2006.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção do período de férias do Magistrado, para que conste o saldo de 26 dias de férias.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 186/13

Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO CRISTIANO EBERT

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando o ingresso na magistratura federal em 22/4/2009, dê-se ciência ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. MÁRCIO CRISTIANO EBERT da necessidade de requerer a averbação para fins de férias do período trabalhado na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no prazo de 05 dias, para regularização da concessão de 60 dias de férias referentes ao exercício de 2008/2009 e da alteração da data de início do período aquisitivo de férias a partir de 22/10/1999 e eventual averbação do saldo de 20 dias de férias referente ao exercício de 2007/2008 constante na certidão apresentada.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 187/13

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. KARINA LIZIE HOLLER

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando o ingresso na magistratura federal em 22/4/2009, dê-se ciência a MM^a. Juíza Federal Substituta Dr^a. KARINA LIZIE HOLLER da necessidade de requerer a averbação para fins de férias do período trabalhado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no prazo de 05 dias, para regularização da concessão do

período de 30 dias de férias referente ao exercício de 2008/2009, tendo em vista que o período aquisitivo exercido por maior tempo foi no cargo de servidor.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção do histórico de férias da Magistrada, para constar o dia 5/10/2004 como início do período aquisitivo de férias.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 188/13

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando o ingresso na magistratura federal em 22/4/2009, dê-se ciência ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI da necessidade de requerer a averbação para fins de férias do período trabalhado na Advocacia-Geral da União, no prazo de 05 dias, para regularização da concessão do gozo do saldo de 10 dias e do período de 30 dias de férias referente ao exercício de 2008/2009 e a averbação do saldo de 04 dias, tendo em vista que o período aquisitivo exercido por maior tempo foi no cargo de magistrado.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária alteração da data de início do período aquisitivo de férias para 17/12/2004.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Processo nº 190/13

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que o MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI ingressou na magistratura federal em 5/1/2007, altero, em parte, o despacho de 30/9/2013, para desaverbar o período aquisitivo referente ao exercício de 2007, trabalhado no Ministério da Fazenda, tendo em vista que o magistrado não completou o interstício.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção do histórico de férias do Magistrado, para constar o dia 5/1/2007 como início do interstício de férias.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 1.946, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas, no município de Araraquara, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021843;

considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 26 de junho de 2013, a partir das 16 horas, o expediente do Fórum Federal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara, no dia

26 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 27 de junho, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 26 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1179, de 19 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado LUCIANO PEDROTTI CORADINI de 16/9 a 15/10/2013 para 2/10 a 31/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1180, de 21 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado ALESSANDRO DIAFERIA de 16/10 a 14/11/2013 para 19/9 a 18/10/2013, interromper, a partir de 3/7/2013, o período marcado para 1/7 a 30/7/2013 e incluir o saldo de 28 (vinte e oito) dias para 21/11 a 18/12/2013 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1181, de 21 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 4/11/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA marcadas para 7/10 a 5/11/2013 e incluir o saldo de 2 (dois) dias para 13 e 14/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1182, de 21 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 8/7/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada JANETE LIMA MIGUEL marcadas para 1/7 a 30/7/2013 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 14/10 a 5/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1183, de 21 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias da Magistrada KYU SOON LEE de 10/7 a 8/8/2013 para 17/7 a 15/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1184, de 24 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 12/7/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO marcadas para 1/7 a 30/7/2013 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 4 a 22/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1185, de 24 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1106/2013 para adiar as férias do Magistrado RONALD DE CARVALHO FILHO de 22/8 a 20/9/2013 para 27/8 a 25/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1186, de 25 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado JOSÉ CARLOS MOTTA de 1/7 a 30/7/2013 para 10/7 a 8/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1187, de 25 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1102/2013 para interromper, a partir de 13/9/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcadas

para 29/8 a 27/9/2013, incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 5 a 19/12/2013 e adiar para gozo oportuno o período marcado para 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2013

Nº 8937 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 24/06/2013, o servidor **ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA**, R.F. nº 3720, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Raquel Perrini, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0003521-33.2013.4.03.8000 - SEI. Fornecedora: Editorial Bolina Brasil Ltda., CNPJ nº 02.880.228/0001-49. Nota de Empenho nº 2012NE002055. Decisão: a Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 400/2013-ALIC, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 24/06/2013.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2013, para contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde a custo médio “per capita” para o TRF - 3ª Região e Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - Capital, Grande São Paulo e demais cidades especificadas, adjudicado à empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, com o valor unitário por beneficiário de R\$ 487,00.

São Paulo, 26 de junho de 2013.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 10, DE 25 DE JUNHO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Nome	Categoria	Central de Conciliação
Alexandre Vieira de Moraes	Servidor	Presidente Prudente
Ana Cristina de Castro Paiva	Servidora	São Paulo
Antonia Valderina Hermenegilda Oliveira	Servidora	São Paulo
Cynthia de Miranda Almeida Rosa Galib	Voluntária	São Paulo
Eduardo Ferreira da Silva Bevilacqua	Voluntário	São José do Rio Preto
Georgina de Paula Brasileiro	Servidora	São Paulo
Lilian Dzura Sillas Teixeira	Servidora	São José do Rio Preto
Lúcia Maria dos Santos	Servidora	São Paulo
Marco Aurélio Ribeiro Kalife	Servidor	Presidente Prudente
Maria Angela Croce Vicentini da Costa Luiz	Voluntária	São Paulo
Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira	Servidora	Franca

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0051772, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	24.05, 05 e 07.06.2013	Recesso	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	17.05.2013	Recesso	1774	FLORA ROSA BERNADET E D'ORIA TRUS
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	17.05.2013 14.06.2013	Licença saúde	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	21.05.2013; 22.05.2013	Licença saúde / recesso	6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	24.05 e 14.06.2013	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	20 a 29.05.2013	Férias	3336	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	SURJ	FC-5	20 a 29.05.2013	Férias	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
1257	ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	NUSA	FC-6	15, 16, 29 e 30.04.2013; 26.04.2013	Licença saúde / recesso	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS
2778	DANIELA CAMPANHOLE	NUPE	FC-6	24 e 27.05.2013	Recesso	4689	VANDERLEIA ZORTEA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	22 a 26.03.2013; 15 a 18 e 20 a 24.04.2013; 23.05.2013	licença por doença em pessoa da família / férias / recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO

6131	SANDRO ALVES CHIARAM ONTE	SUTD	FC-5	20 a 29.05.2013; 13.06.2013	Férias / treinamento	3610	CARLOS CESAR LEONARDI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	23.05.2013	Licença saúde	6232	INÊS REGINA GATTEI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	SUPI	FC-5	21 a 23.05.2013	Licença saúde	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	24.05.2013	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	24.05.2013	Recesso	1774	FLORA ROSA BERNADETTE D'ORATRUS
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	24.05.2013; 07 a 21.06.2013	Licença saúde / férias	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	27.05.2013	Recesso	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	20 a 24.05.2013	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	25 a 29.05.2013	Recesso	3711	LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	28 e 29.05.2013	"media training para juízes"	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	24.05.2013	Licença saúde	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA	SUTA	FC-5	28.05.2013	Recesso	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	28 e 29.05.2013; 04 a 21.06.2013	licença por doença em pessoa da família / férias	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	27 e 28.05.2013	Deslocamento Avaré	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

2368	GILVAN COLAÇAVIANA	NUMP	FC-6	29.05.2013	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
1218	RENATO ROCHA SILVA	SUNS	FC-5	27.05.2013; 10.06.2013	Recesso / licença saúde	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	03.06.2013; 04 a 18.06.2013	Recesso / licença saúde	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	28.05.2013	Licença saúde	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
2774	FÁBIO NUNES DOS SANTOS	NUSE	FC-6	17.04.2013; 24 e 25.04.2013; 06 a 24.05.2013	recesso / deslocament o São Carlos / férias	1218	RENATO ROCHA SILVA
828	JOSÉ VANDERLEI VIEIRA	SUAP	FC-5	03 a 12.06.2013	Férias	1400	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	27.05.2013	Recesso	2368	GILVAN COLAÇAVIANA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	23.05.2013	Recesso	6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	29.05.2013	Recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	19.04.2013	Férias	5514	RUBENS CIGALLA
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUAC	FC-5	21 a 27.05.2013	Licença saúde	2005	YUKIO KIMURA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	03 a 10.06.2013	Férias	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	15.05.2013	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	07.06.2013	licença por doença em pessoa da família	6293	JOÃO PETRI
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	23.05.2013	Licença saúde	3656	MARISA CHEIDA FARIA

3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	03 e 04.06.2013	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	03 a 05.06.2013	Deslocamento Assis	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	10.06.2013; 04 e 05.07.2013	curso "Moodle para Tutores" / recesso	3783	GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	17.06.2013; 20.06.2013; 24.06 a 03.07.2013	curso "Noodle para Tutores" / seminário "Transparência na JF" / férias	6432	FRANCISCO JAVÁ DE CARVALHO AMARAL
3783	GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE	SUAU	FC-5	17 a 28.06.2013	Férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	06 e 07.06.2013; 10 a 19.06.2013	Recesso / férias	6316	FERNANDO HWANG
5802	ABINOAM DE AMORIM	SUTS	FC-5	05 a 14.06.2013	Férias	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	17 a 28.06.2013	Férias	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	07.06.2013	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	10 e 11.06.2013; 17.06.2013	deslocamento para ministrar cursos / treinamento	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	06.06.2013	Recesso	5482	ADRIANA KANEKADAN
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	12 e 13.06.2013	Férias	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	14 a 21.06.2013	Férias	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	10.06.2013	Recesso	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

3981	CHRISTIAN E AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUET	FC-5	10.06.2013	curso "Moodle para Tutores"	3610	CARLOS CESAR LEONARDI
2841	LUIZ CARLOS SARTAREL LI FERNANDE S	SUFC	FC-5	14.06.2013	Recesso	3966	JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	14.06.2013	Recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	14.06.2013	Recesso	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
3896	MARCOS FAGGIONA TO	SULQ	FC-5	17.06.2013	Recesso	5515	JOSE BEZERRA NETO
5437	GRAZIELL A APARECID A MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	12.06.2013	Recesso	3067	SIMONE ANA DE SÁ
2935	FLORISVA LDO DOS SANTOS	SIÇO	FC-5	13.06.2013	Recesso	3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUE S
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	14.06.2013	Recesso	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
3736	ISABEL CONSTÂN CIA PETTINAZ ZI COSTA	SUOR	FC-5	14, 17 e 18.06.2013	Recesso	7276	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
5783	CELINA YUMIKO NAKAGAW A	SUEB	FC-5	14, 17 e 18.06.2013'	RECESSO	5471	GRETA AOKI
2709	DINALVA CONCEIÇÃ O MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	14.06.2013	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
4875	RENATA CHIARATT O CAVALCA NTE	SUMJ	FC-5	17 a 26.06.2013; 27 e 28.06.2013; 01 e 02.07.2013	férias / recesso / curso "O Novo Regime de Previdência Complement ar"	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	20 a 26.05, 29.05, 03 e 04.06.2013	Férias	3739	MANOEL FRANCISC O DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/06/2013, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO n.º. 3050/1997 - NUAF
INFORMAÇÃO n.º. 182/2013 - SUFN
INTERESSADA: CYNTHIA MARIA DE ABREU MORBI VERRI - RF 2372
ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS.

Fls. 56

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, ede acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, autorizo a concessão da substituição da 1ª fração de quintos de FC 4 para CJ 2, com período aquisitivo de 02.08.2000 a 18.08.2001, inclusive o pagamento por exercícios findos até 01.01.2002 (data imediata anterior aposentadoria), tendo como efeito financeiro o dia imediatamente seguinte ao período aquisitivo da fração discriminada no relatório de fls. 54, transformando a fração concedida em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI). Proceda à revisão nos autos do processo de aposentadoria para constar a alteração na composição da fração de quintos nos proventos da servidora em referência.
Ao NUAF , NUPA e NUCI para as providencias.
São Paulo, 20de junho de 2013.”

Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria N° 0050655, DE 12 DE junho DE 2013.
OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n° 43 de 19 de dezembro de 2008 e n° 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei n° 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência RF Nome

DeA2 para A3

09.03.20136326 LUCIANA LAMAR FRANCO

DeA5 para B6

17.03.2013 5828 ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI

24.03.2013 5848 MARCOS LUIS DOS SANTOS

De B6 para B7

22.03.2013 5504 LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO

22.03.2013 5505 LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA
De B8 para B9
15.01.20134558MARIA PAULA CRISCI COELHO
De B9 para B10
19.03.20134980FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD. - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS
Vigência RF Nome
DeB10 para C11
22.03.20134584LILIAN CRISTINA VENANZI
De C11 para C12
09.03.2013 4155 FLAVIO ONOFRE DEVIDES
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
Vigência RF Nome
De B6 para B7
21.01.20135286ELAINE CRISTINA SHIMADA
21.01.20135292GIDEONI HERNANDES
04.03.2013 5451BEATRIZ ARONNA
11.03.2013 5475TADEU ROMANO DE GODOY
18.03.2013 5492MARTHA RAIHER PELLEGRINO
22.03.2013 5497ALINE KOROGLOUYAN
De B8para B9
28.01.20136034 CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA
De B9 para B10
26.03.20135043 ERIC FUJITA
26.03.2013 5064 PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
19.03.2013 5069 VINICIUS DE ALMEIDA
De B10 para C11
15.03.2013 4581ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA A. E.- ESPECIALIDADE INFORMÁTICA
Vigência RF Nome
DeA3 para A4
01.03.20135974MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0050750, DE 12 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4587	Marcia Cristina de Oliveira Cezarino	B10	C11	19.04.2013
4656	Rosana Silveira Carvalho	C11	C12	24.04.2013
4748	Jane Gonçalves Santos	B9	B10	11.04.2013
4751	Janic Carla Flumian Marques Brisolara	B9	B10	15.04.2013

4752	Fabiana Ribeiro Peña	B9	B10	18.04.2013
5516	Daniele Vieira Palma de Moraes	B6	B7	01.04.2013
6025	Rosangela Maria Eugenio de França Flores	B6	B7	13.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4596	Rita de Cassia Antonio	B10	C11	19.04.2013
4855	Fábio Silvestri	B8	B9	23.04.2013
5996	Rosimeire Nieto Brito	A3	A4	03.04.2013
6338	Pamela Vasconcellos da Silva Ramos de Oliveira	A2	A3	30.04.2013
6339	Alberto Asche Gomes	A2	A3	30.04.2013
6343	Ana Maria de Barros	A2	A3	30.04.2013
6346	Delfraro Laurentino Neto	A2	A3	30.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4610	Aldérico Souza Araujo	B10	C11	26.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4590	Mario Seiji Kavamura	B10	C11	12.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5994	Gustavo Cambraia de Oliveira	A3	A4	03.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4745	Eliana Pereira Finholdt	B9	B10	11.04.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4187	Vilson Anselmo Agapito	C11	C12	20.04.2013

4601	Vanessa da Silva Vieira	B10	C11	19.04.2013
4607	Juliana Oliveira Belo Nunes Ferro	B10	C11	26.04.2013
4608	Silvana Gil Brilhante	B10	C11	26.04.2013
4609	Adriana Pereira Martins	B10	C11	26.04.2013
5494	Paulo Henrique Quintana	B6	B7	25.04.2013
5512	Elaine Mesquita	B6	B7	01.04.2013
5513	Maria Alice de Araujo	B6	B7	01.04.2013
5856	Fernando Pavan da Silva	A5	B6	28.04.2013
5859	Yoshiko Koga Morioka	A5	B6	28.04.2013
5862	Rose Mary Tresso Mazzuco	A5	B6	28.04.2013
5864	Leandro Francisco Serra	A5	B6	28.04.2013
5870	Americo Rodrigues	A5	B6	28.04.2013
5877	Luiz de Mello Furtado	A5	B6	28.04.2013
5878	Juliana de Souza de La Cruz	A5	B6	28.04.2013
5879	Balthazar Perez Martinez Filho	A5	B6	28.04.2013
5881	Renato Fortunato Ferreira	A5	B6	28.04.2013
5883	Sergio Bezerra de Souza	A5	B6	28.04.2013
6333	Selma Helena Pires Granja	A2	A3	03.04.2013
6349	Claudio Lopes Ferreira	A2	A3	30.04.2013
6351	Tonisa Ribeiro Maia	A2	A3	30.04.2013
6353	Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	A2	A3	30.04.2013
6354	Katiane Margiotti Soares	A2	A3	30.04.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5519	Jurandir Pereira de Lima	B6	B7	15.04.2013
5802	Abinoam de Amorim	A5	B6	24.02.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6337	Giovani Correa Santana	A2	A3	24.04.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção**

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 03790/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): João Batista Carvalho Firmo

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

"Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis."

São Paulo, 11 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 3705//2013-SULG/NUAF

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos

Assunto: Licença para o desempenho de Mandato Classista

"Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, concedo ao servidor Adilson Rodrigues Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, na condição de Coordenador Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, no período de 23.05.2013 a 23.05.2016, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Quanto ao pedido referente à remuneração e manutenção do servidor no rol de beneficiários da Seção do Pró-Social, determino que sejam tomadas as providências cabíveis, nos termos da Informação nº 261/2011-NUPA de 19.07.11 e Informação nº 10/2011- NUSA/SUSL de 31.08.11.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se."

São Paulo, 17 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 049/2013 adjudicado à empresa PWW Sistemas de Energia Importação Exportação Ltda - EPP.

São Paulo, 26 de junho de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

PORTARIA Nº 0061199, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de São Paulo para o Juizado Especial Cível de São José dos Campos, a partir de 01/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0060937, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor EUZEBIO JANUARIO DE BRITO, RF 4501, Técnico Judiciário, Especialidade Mecânica, da função comissionada de Assistente II (FC-3), cessar sua lotação no Núcleo de Segurança e Transportes, e determinar que o servidor exerça as atribuições do cargo efetivo no Núcleo de Apoio Regional de Mauá a partir de 01/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0060719, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Presidente Prudente;

II. DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0060261, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. CESSAR a prestação de serviços da servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, Técnico Judiciário- Apoio de Serviços Diversos, no Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, determinar que a servidora exerça as atribuições do cargo efetivo na Central de Mandados e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Central de Mandados (FC-05) da mesma Subseção, a partir de 01/07/2013;
 2. DISPENSAR a servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 7145, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Central de Mandados (FC-05) de São José dos Campos, alterar sua lotação da Central de Mandados para o Juizado Especial Cível da mesma Subseção, a partir de 01/07/2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0059307, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário - Digitação, para prestar serviços na 1ª Vara de Americana, no período de 03/06 a 07/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0058341, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO, RF 7284, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 14/11/2013 a 14/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0058739, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, Técnico Judiciário, da 5ª Vara Previdenciária para o Juizado Especial Cível de Andradina, a partir de 01.08.2013, concedendo trânsito de 01 a 10.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0057851, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora VIVIAN MAGALHÃES MEDEIROS, RF 7427, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Jales, no período de 27/05/2013 a 27/05/2014, com trânsito no período de 27/05/2013 a 25/06/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0056643, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO, RF 6840, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de São João da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0056952, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Araçatuba, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação;

II. DISPENSAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 16/07/2013, cessar sua lotação na 1ª Vara de Andradina, designá-la para prestar serviços na 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 16/07/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2013, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, nos processos abaixo:

Nº 47731/2013 - VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

Nº 52668/2013 - LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

São Paulo, 24 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO nº. 3832/2013 - NUAF

INTERESSADA: MARLEY DE FÁTIMA BARBOSA - RF 1266

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE FRAÇÕES DE DÉCIMOS

Fls. 04

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 1ª fração de décimo de FC 5, de acordo com o relatório de fls. 02; inclusive o pagamento de eventuais diferenças existentes, por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, transformando a fração concedida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI, para providências.
São Paulo, 21 de junho de 2013.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 28799/2005 - NUAJ
INTERESSADA: ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS - RF. 1753
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 39

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 25/06/2013.”

PROCESSO Nº 09953/2006 - NUAJ
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DO CARMO - RF. 5234
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 25

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro (Batalhão de Polícia do Exército de Brasília).
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 25/06/2013.”

PROCESSO Nº 09290/2012 - NUAJ
INTERESSADA: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO - RF. 6049
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 25/06/2013.”

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Portaria Nº 0055445, DE 19 DE junho DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

- I. SUSPENDER, em virtude de licença médica, de 06/06 a 07/06/2013 a 2ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, anteriormente marcada de 03/06 a 12/06/2013 (10 dias), ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 13/06/2013 a 14/06/2013, exercício 2013;
 - II. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF. 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF. 5838, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/08 a 30/08/2013 (19 dias) para 16/09 a 04/10/2013 (19 dias), exercício 2013;
 - IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF. 3610, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 15/07 a 01/08/2013 (18 dias) para 19/08 a 05/09/2013 (18 dias), exercício 2013;
 - V. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/07 a 10/07/2013 (10 dias) para 26/06 a 05/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - VI. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF. 3817, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/07 a 30/07/2013 (30 dias) para 10/07 a 08/08/2013 (30 dias), exercício 2012;
 - VII. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELIZETE LIMA, RF. 3894, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/07 a 15/07/2013 (15 dias) para 05/12 a 19/12/2013 (15 dias), exercício 2013;
 - VIII. ALTERAR, por motivo de licença nojo, a 1ª parcela de férias do servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF. 5750, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 17/06 a 05/07/2013 (19 dias) para 21/06 a 09/07/2013 (19 dias), exercício 2013;
 - IX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES, RF. 4867, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 17/06 a 26/06/2013 (10 dias) para 15/07 a 24/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - X. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO ACCURSIO, RF. 6742, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 24/06 a 05/07/2013 (12 dias) para 16/09 a 27/09/2013 (12 dias), exercício 2013;
 - XI. EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora FLAVIA NAVARRO QUEIROZ, RF. 5790, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/06 a 03/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - XII. ALTERAR, por motivo de licença nojo, a 2ª parcela de férias da servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF. 4824, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 03/06 a 12/06/2013 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - XIII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF. 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 19/06 a 28/06/2013 (10 dias) para 29/07 a 07/08/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - XIV. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF. 7253, lotado na Secretaria Administrativa, de 24/06 a 05/07/2013 (12 dias), exercício 2012;
 - XV. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF. 3870, lotada no Núcleo de Planejamento, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 29/07 a 07/08/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - XVI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF. 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 10/07 a 29/07/2013 (20 dias) para 22/07 a 10/08/2013 (20 dias), exercício 2013;
 - XVII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF. 5252, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 26/06 a 05/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - XVIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF. 3809, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 01/07 a 20/07/2013 (20 dias) para 10/07 a 29/07/2013 (20 dias), exercício 2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2013, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1809/2013 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 22/04/2013 24/04/2013
No. 2054/2013 - NUSA - 893 WILSON ROBERTO VERTELO - 17/05/2013 17/05/2013
No. 1391/2013 - NUSA - 1709 MARIA TIE FUJIWARA - 15/04/2013 29/04/2013
No. 2007/2013 - NUSA - 1849 REGINA CELIA GIROTTI MANZANO - 15/05/2013 29/05/2013
No. 1716/2013 - NUSA - 3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO - 23/04/2013 07/05/2013
No. 1810/2013 - NUSA - 3362 RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - 03/05/2013 03/05/2013
No. 1725/2013 - NUSA - 3712 MARIA ROSA DE MESQUITA - 30/04/2013 30/04/2013
No. 1369/2013 - NUSA - 3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES - 08/04/2013 22/04/2013
No. 2005/2013 - NUSA - 4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS - 15/05/2013 15/05/2013
No. 1717/2013 - NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO - 02/05/2013 03/05/2013
No. 1804/2013 - NUSA - 4838 RAFAEL MOLINA VITA - 07/05/2013 07/05/2013

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 39/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 26/06/2013 a 05/07/2013, em razão de gozo de férias, e nos dias 10/07/2013, 11/07/2013 e 12/07/2013, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II - DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, para substituir o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 01/07/2013 a 12/07/2013, em razão de gozo de férias.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

9ª VARA CÍVEL

**9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 14/2013**

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar, o período de férias do servidor ALEXANDRE SANSON, RF 4351, com fruição anteriormente marcada para 07 a 26 de agosto de 2013, ficando a fruição para 19 a 28 de agosto de 2013, e de 07 a 16 de outubro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 24 de Junho de 2013

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta**

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2013

A DOUTORA **CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, JUIZA FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

INTERROMPER a partir de **25/06/2013**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor Paulo Rogério Bezerra de Sousa, RF 4528, Analista Judiciário, designando-se o saldo remanescente de 10 (dez) dias (25/06/2013 a 04/07/2013) para gozo no período de **10/12/2013 a 19/12/2013**.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 24 de Junho de 2013

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta**

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24/2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE por absoluta necessidade de serviço interromper a partir do dia 24/06/2013 as férias da servidora GABRIELA GUERRA DIAS, RF 3340, Técnica Judiciária, ficando o período de 05 (cinco) dias para o gozo em 22/07/2013 a 26/07/2013. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A Nº 23/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o correio eletrônico recebido em 21/06/2013 do setor de Férias-Nuaf, da Justiça Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 20/2013, para fazer constar as parcelas das férias do ano de 2013 da servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, para serem usufruídas como segue, por absoluta necessidade do serviço:

26/08 a 04/09/2013 (1ª parcela), e
07/01 a 25/01/2014 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Tendo em conta o decurso do prazo para carga dos autos, ficam os advogados abaixo relacionados, **INTIMADOS** a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a partir da publicação desta

intimação., SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. **Nos casos de carga por Estagiário**, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011083-09.1999.4036182 - FN X VIAÇÃO BRISTOL LTDA. Carga em 02/05/2013 . Adv: ALEXANDRE DIAS DE GODOI (OAB/SP 299776).

EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL Nº 0033021-40.2011.403.6182 - AMBEV X FAZENDA NACIONAL . Carga em 20/05/2013 por HEITOR SANTOS MORAES (OAB/SP 187418E). Adv: MARCELO SALDANHA ROHENKOHL (OAB/SP 269098A).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005005-47.2009.403.6182 - FN X LUIZ PAULINO VINHAS VALENTE . Carga em 20/05/2013 por VICENTE SACHS MILANO (OAB/SP 189480E) . Adv: MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/SP 154065)

EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015937-94.2009.403.6182 - LUIZ PAULINO VINHAS VALENTE X FN. Carga em 20/05/2013 por VICENTE SACHS MILANO (OAB/SP 189480E) . Adv: MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/SP 154065)

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025148-62.2006.403.6182 - FN X PANIFICADORA LA INMACULADA LTDA . Carga em 29/05/2013 . Adv: ROBERTO WAGNER DRABEK DE FREITAS (OAB/SP 221465).

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 31/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO**, RF 5772, Técnico Judiciário, designadas para o período de 03/06/2013 a 21/06/2013 (19 dias),

CONSIDERANDO a licença médica do referido servidor **CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO**, RF 5772, Técnico Judiciário, no período das férias de 07/06/2013 a 10/06/2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2013, deste Juízo, que suspendeu as férias do referido servidor no período de 07/06/2013 a 10/06/2013, em virtude da licença médica, fixando o saldo remanescente para gozo no período de 22/06/2013 a 25/06/2013;

CONSIDERANDO que, nesta data, o servidor apresentou novo atestado médico para o período de 19/06/2013 a 20/06/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER em virtude de licença médica entre 19/06/2013 e 20/06/2013 (02 dias), as férias anteriormente marcadas de 03/06/2013 a 21/06/2013 (19 dias) e de 22/06/2013 a 25/06/2013, referente ao servidor **CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO**, RF 5772, Técnico Judiciário, ficando o restante da parcela para fruição de 26/06/2013 a 27/06/2013, exercício de 2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

SÃO PAULO, 24 de junho de 2013.

RONALD GUIDO JUNIOR
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 42/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 01/07 a 09/07/2013	2ª	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 25 de junho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 11/2013

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a licença gestante da servidora SUMAYA YASSIN VIEIRA (RF 2516), a qual iniciou-se em data de hoje,

RESOLVE retificar a Portaria nº 13/2012, de 30/08/2012, em relação à escala de férias dos servidores da 2ª Vara Federal, quanto gozo do segundo período de férias do ano de 2013 da servidora acima mencionada, **o qual será gozado em 07 a 25 de janeiro de 2014** e não de 07 a 25 de outubro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Araçatuba, 17 de junho de 2013.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 045/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/07 às 09h de 05/07/2013	2ª JEF	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/07 às 09h de 10/07/2013	1ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

III - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
----------------	-------------------

JULHO/2013	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 25 de junho de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 046/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), está em férias, no período de 01/07/2013 a 10/07/2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES, RF: 1751 para substituí-lo no período de acima.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 25 de junho de 2013.
MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a concessão de licença gestante a partir de 17 de junho de 2013;

RESOLVE

ALTERAR, o período de gozo de férias do ano de 2013 e fixar o período de férias para a Escala Geral de Férias do ano de 2014 na forma a seguir:

ESCALA GERAL DE FÉRIAS - 2013
PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396
De: 04/11/2013 a 23/11/2013 (2ª parcela)
Para: 07/01/2014 a 26/01/2014 (2ª parcela)

ESCALA GERAL DE FÉRIAS - 2014
PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396
Parcela Única: 27/01/2014 a 25/02/2014
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se e encaminhe-se por e-mail cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 21 de junho de 2013

VALDECI DOS SANTOS Juiz Federal

PORTARIA Nº 28/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias, na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, compensa o dia 26/07/2013 com as horas trabalhadas nos meses de Janeiro a Maio de 2013.

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164, compensa o dia 04 e 05/07/2013 com as horas trabalhadas nos meses de Janeiro a Maio de 2013.

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, compensa o dia 19/07/2013 com as horas trabalhadas nos meses de Janeiro a Maio de 2013.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 21 de junho de 2013

VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 29/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor abaixo indicado, na forma a seguir:

ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773
De: 15/07/2013 a 29/07/2013 (1ª parcela)

Para: 19/07/2013 a 02/08/2013 (1ª parcela)

Publique-se e encaminhe-se por e-mail cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 24 de junho de 2013.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.
CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

Portaria nº 16/2013-CM

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP em exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/07/2013, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 02, 16, 23 e 30/07/2013;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 01, 15 e 25/07/2013;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 05 e 29/07/2013;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 04, 17 e 26/07/2013;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 03 e 18/07/2013;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 06, 07, 08, 09, 10 e 19/07/2013;

MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA - RF 4466

DIAS: 11, 13, 14 e 22/07/2013;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 12, 20, 21 e 24/07/2013;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 27 e 28/07/2013;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 25 de junho de 2013

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados e da CECAP em exercício

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 15, de 24 de junho de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias dos seguintes servidores:

a) Hérika Borges Páuda, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para o período de 04 a 13/11/2013, **para gozo no período de 05 a 14/05/2014 (10 dias)**;

b) Márcia Prado da Silva, técnico judiciário, registro funcional 3772, anteriormente designadas para o período de 04 a 13/11/2013, **para gozo no período de 07 a 16/01/2014 (10 dias)**;

c) Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, anteriormente designadas para o período de 16 a 25/10/2013, **para gozo no período de 09 a 18/12/2013 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 35/2013 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE; **RESOLVE**

Atendendo aos interesses do serviço, **APROVAR** a escala dos **JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES**, conforme segue:

JULHO/ 2013
BARBARA L. ISEPPI
AGOSTO/ 2013
GUILHERME ROMAN BORGES
SETEMBRO/2013
PAULA MANTOVANI AVELINO
OUTUBRO/2013
PAULO ALBERTO SARNO
NOVEMBRO/2013
FERNADO MARCELO MENDES
DEZEMBRO
TIAGO BOLOGNA DIAS

ESTABELEECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído conforme indicação do Juiz Diretor da Subseção Federal de Guarulhos ou pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 25 de Junho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 32/2013-SE06, de 26.06.2013

Trata de autorização para cadastramento do servidor ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o contido no Provimento nº 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Eleitoral de São Paulo, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, para o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização do “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 6ª Vara Federal de Guarulhos.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), durante o período de **26/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, que encontrar-se-á em gozo da segunda parcela das suas férias do exercício aquisitivo 2012/2013.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 24 de junho de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14/2013

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares correspondente ao exercício do ano 2013 do servidor **ANTÔNIO COSTA SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 763, de 10/07/2013 a 27/07/2013 para de 02/12/2013 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 15/2013

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", alterada pela Portaria 4/2013, dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2013, da servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, Técnico Judiciário, RF 2941, de 10/07/2013 a 29/07/2013 para: de 01/07/2013 a 10/07/2013 e de 22/07/2013 a 31/07/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 09 / 2013 - CM

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expressivo número de mandados a serem cumpridos, estando o quadro de executantes de mandados reduzido, além da subtração mensal daqueles em gozo de férias, bem como daqueles em eventual gozo de licença-saúde;

CONSIDERANDO a eventual necessidade de imediata devolução dos mandados eventualmente a serem requeridos pelas varas, que se encontrem em poder dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, e para evitar problemas caso os mesmos se encontrem no gozo de férias;

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 23 da Portaria 034/2010-CM, da seguinte forma:

ART. 23 - Os Analistas Judiciários Executantes de Mandados, a partir desta data, no último dia útil antes de suas férias, devem devolver todos os mandados à Central de Mandados, sem baixa na carga, a fim de que sejam baixados pela Supervisora;

Os mandados acautelados na Central de Mandados deverão ser retirados pelos Analistas Executantes de Mandados no primeiro dia útil de retorno ao trabalho.

A Supervisora da Central de Mandados deve: 1) proceder à conferência e ao recebimento dos mandados acima mencionados; 2) providenciar a guarda dos mesmos em local lacrado, nas dependências da Central de Mandados; 3) promover eventual baixa e devolução dos mandados cumpridos às varas requerentes, ou independentemente de cumprimento se a Vara expressamente solicitar desta forma; 4) devolver os mandados ao Analista Judiciário Executante de Mandados, quando do seu retorno das férias.

§ 1º Mandados não cumpridos cujos prazos vencerão no período de férias, deverão ser devidamente justificados, para imediata redistribuição a outro(s) Executante(s) de Mandados, mediante compensação quando do retorno dos oficiais que sairão em férias.

§ 2º No caso de licença por motivo de saúde superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, adotar-se-á o mesmo procedimento do § 1º.

§ 3º No caso de eventual licença gestante, por prazo de 6 (seis) meses, ou licença saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias, não haverá compensação, devendo, no entanto, todos os mandados serem devolvidos e quanto aos não cumpridos, devidamente justificados; quanto aos mandados não cumpridos serão redistribuídos aos outros Oficiais de Justiça.

§ 4º Doravante os Oficiais de Justiça deverão constar nas suas certidões os dias exatos, bem como os horários, em que fizeram as suas diligências, se as mesmas resultarem no não cumprimento integral do mandado.

Revogam-se as disposições contrárias a esta portaria.

Publique-se.

São José dos Campos, 24 de junho de 2013.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 15/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ALEXANDRE MALDI DIAS - RF2777, anteriormente marcadas para os períodos de 30/06/2013 a 14/07/2013 (15 dias) e de 15/07/2013 a 28/07/2013 (14 dias) para 01/07/2013 a 12/07/2013 (12 dias) e de 07/10/2013 a 23/10/2013 (17 dias), respectivamente;

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF4016, a partir do dia 27/06/2013, inicialmente marcadas para o período de 17/06/2013 a 05/07/2013, ficando o saldo remanescente de 9 dias marcado para o período de 22/04/2014 a 30/04/2014.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias regulamentares e licenças dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

1) a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, para substituir o servidor Alexandre Maldí Dias, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 1 a 12 de julho de 2.013;

2) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, Assistente Técnico, para substituir a servidora Dorothea Ricken, Analista Judiciária, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2.013;

3) o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Solange Brandani Fonseca, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 10 a 19 de julho de 2.013;

4) a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUSA MOURA, RF 6676**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Myrna Martins Rode, RF 5630, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 17 a 26 de junho de 2.013;

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 24/06/2013 a 05/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527, Analista Judiciário, para substituir a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, na função comissionada por ela ocupada, no período de 24/06/2013 a 05/07/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 26 de junho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), para alterar a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcadas, respectivamente, para os períodos de 16/09/2013 a 03/10/2013 (dezoito dias) e 04/11/2013 a 15/11/2013 (doze dias), para os períodos de 26/08/2013 a 13/09/2013 (dezenove dias) e de 04/11/2013 a 14/11/2013 (onze dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcadas para os períodos de 16/09/2013 a 03/10/2013 (dezoito dias) e 04/11/2013 a 15/11/2013 (doze dias), **para os períodos de 26/08/2013 a 13/09/2013 (dezenove dias) e de 04/11/2013 a 14/11/2013 (onze dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 26 de junho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

2 6 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1048/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, que altera a lotação da servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, RF 7374, Técnica Judiciária, da 2ª Vara Previdenciária para a 1ª Vara Federal de Jales;

RESOLVE:

INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, o período de **01 a 12/07/2013** para fruição do período de férias referentes ao exercício 2012 da referida servidora.

INCLUIR, também, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, os períodos de **15 a 26/07/2013** e **02 a 19/12/2013**, para fruição do período de férias referentes ao exercício 2013 da referida servidora.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias, relativas à 1ª parcela de 2013, da referida servidora conforme segue:

De: **15 a 26/07/2013** (12 dias)

Para: **16 a 27/09/2013** (12 dias)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 25 de junho de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 21/2013

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo descritos:

1) **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101,**
de: 21/06/2013 a 05/07/2013
para: 10/07/2013 a 24/07/2013. (período aquisitivo: 2011/2012)

2) **ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341,**
de: 22/08/2013 a 20/09/2013
para: 20/11/2013 a 19/12/2013. (período aquisitivo: 2012/2013)

3) **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**
de: 22/07/2013 a 31/07/2013
para: 16/10/2013 a 25/10/2013. (período aquisitivo 2012/2013)

de: 09/09/2013 a 18/09/2013 (período aquisitivo 2012/2013)
para: 07/01/2014 a 16/01/2014.

de: 16/10/2013 a 25/10/2013 (período aquisitivo 2012/2013)
para: 05/02/2014 a 14/02/2014.

4) **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640**
de: 10/07/2013 a 19/07/2013)

para:11/09/2013 a 20/09/2013. (período aquisitivo: 2011/2012
de: 21/08/2013 a 04/09/2013
para:05/12/2013 a 19/12/2013. (período aquisitivo: 2012/2013)

5) MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF3720

de: 04/11/2013 a 23/11/2013
para:16/09/2013 a 05/10/2013 (período aquisitivo: 2012/2013)

6) SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF3134

de: 14/08/2013 a 23/08/2013
para:30/11/2013 a 09/12/2013. (período aquisitivo: 2012/2013)

7) EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO, RF6823

de: 18/11/2013 a 07/12/2013
para: 17/10/2013 a 05/11/2013. (período aquisitivo: 2012/2013)

de: 07/01/2012 a 16/01/2014
para: 07/07/2014 a 16/07/2014. (período aquisitivo: 2012/2013)

8) VANDERLEI DE SOUZA SILVA,RF 6364

de: 04/09/2013 a 23/09/2013
para:20/01/2014 a 08/02/2014. (período aquisitivo: 2012/2013)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
BARRETOS, 12 de junho de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena da
1ª Vara Federal de Barretos

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644**, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de Barretos, esteve em gozo de férias regulamentares no **período de 03-06-2013 a 17-06-2013.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARTA PEREIRA BIDURIN, RF 6909**, para substituir o referido servidor no período mencionado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 24 de junho de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal substituto

1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 04/2013 - NUAR

A DOUTORA **MAÍRA LOURENÇO**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, VII e IX da Resolução nº 79/2009 de 19 de novembro de 2009, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 47/2009 de 22 de julho de 2009, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores de Fórum,

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria 11/2011 - NUAR, conforme segue:

Onde se lê:

“**DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF 6233** para dirigir o veículo oficial da 39.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos casos de férias, licenças e outras impossibilidades do servidor Técnico Judiciário - especialidade Segurança e Transporte”.

Leia-se:

“**DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF 6233** e **JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126** para dirigir o veículo oficial da 39.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos casos de férias, licenças e outras impossibilidades do servidor Técnico Judiciário - especialidade Segurança e Transporte”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 25 de junho de 2013.

MAÍRA LOURENÇO

Juíza Federal Diretora da 39.^a Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM 006/2013-SUBS/NURE/SADM

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 048/2009-SUBS/NURE. ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, no dia 18.04.2013;
- 074/1993/AS. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, no dia 04.06.2013;
- 011/1994-AS. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, no dia 26.04.2013;
- 094/2010-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, no dia 15.04.2013;
- 071/1994-AS. AZIZ GUIMARAES NAVARRO, RF 2257, nos dias 03 e 04.06.2013;
- 013/2003-SUPE/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, nos dias 29 e 30.04.2013;
- 007/2013-SUBS/NURE. CARLA DE SOUZA AMORIN LEONEL, RF 7375, nos dias 11 e 12.04.2013;
- 026/2010-SUBS/NURE. CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267, nos dias 08, 09 e 10.05.2013;
- 043/1994-AS. CLEONICE BARBOSA F. CORREA, RF 784, no período de 23.04 a 03.05.2013;
- 025/2008-SEAB/SADM. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, no dia 03.06.2013;
- 050/2003-CRISTINA LOIACONO, RF 1274, nos dias 24 e 25.04.2013;
- 017/2004-SEBEN/SADM. DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, no dia 02.05.2013;
- 017/2010-SUBS/NURE. DENISE ALCANTARA SANT'ANA, RF 6434, no dia 10.05.2013;
- 012/2013-SUBS/NURE. DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436, de 10 a 14.06.2013;
- 018/2006-SEBEN/SADM. EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, no dia 07.06.2013;
- 023/2011-SUBS/NURE. EDUARDO HENRIQUE M. PERDIGAO FERRO, RF 6795, no dia 15.04.2013;
- 028/2005-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858, no dia 06.06.2013;
- 041/2006-SEBEN/SADM. ELAINE ORSINE LOBATO, RF 346, no dia 17.04.2013;
- 144/1992-AS. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, no dia 09.05.2013;
- 009/2006-SEBEN/SADM. ELIANE FREITAS DE A. RODRIGUES, RF 2837, nos dias 22 e 23.04.2013;
- 017/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, no dia 18.04.2013;
- 062/1995-SUPE/SADM. EVANILDA DE JESUS GONÇALVES, RF 492, nos dias 23 e 24.05.2013;
- 008/1998-SUPE/SADM. EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, no dia 24.04.2013;
- 011/2013-SUBS/NURE. FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, no dia 23.04.2013;
- 012/2005-SEBEN/SADM. GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, nos dias 23 e 24.05.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 18.04.2013;
- 196/1994-AS. JAQUELINE DA COSTA O. CALIXTO, RF 1147, no dia 29.04.2013;
- 047/2009-SUBS/NURE. JEFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, no período de 06 a 08.05.2013;
- 005/2010-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, no dia 22.05.2013;
- 033/2012-SUBS/NURE. KENIA SALETE T. DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, de 17 a 19.04.2013;
- 004/2009-SASB/SADM. LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, no dia 30.04.2013;
- 143/1992-AS. LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, no dia 26.04.2013;
- 108/1997-SUPE/SADM. LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, no dia 24.04.2013;
- 031/1993-AS. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, RF 549, no dia 28.05.2013;
- 095/1991-AS. LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, no dia 07.05.2013;
- 024/2005-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHAES, RF 4217, no dia 03.05.2013;
- 057/2002-SUPE/SADM. MARCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, no dia 29.05.2013;
- 039/2012-SUBS/NURE. MARCOS DE OLIVEIRA M. FILHO, RF 7119, no dia 26.04.2013;
- 141/1991-AS. MARIA AMÉLIA M. FERREIRA DA SILVA, RF 1149, no dia 20.05.2013;
- 015/2013-SUBS/NURE. MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, de 12 a 17.04.2013;
- 052/2009-SUBS/NURE. MARINALVA WASSOUF C. DE FREITAS, RF 5354, no dia 17.04.2013;
- 019/1994-AS. MAURICIO SERGIO LUCCAS CORREA, RF 1559, no dia 29.04.2013;

- 070/1992-AS. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, nos dias 14 e 15.05.2013;
- 050/2011-SUBS/NURE. OVÍDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, no dia 22.05.2013;
- 076/2012-SUBS/NURE. PAULO HENRIQUE M. DE FREITAS, RF 6585, no dia 07.05.2013;
- 014/2012-SUBS/NURE. PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, no dia 19.04.2013;
- 022/2005-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, RF 5282, no dia 16.05.2013;
- 002/2009-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, no dia 18.04.2013;
- 016/2013-SUBS/NURE. ROLANDO CAMARGO L. JÚNIOR, RF 6969, de 18 a 27.04.2013;
- 005/2013-SUBS/NURE. RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, no dia 02.05.2013;
- 037/2009-SUBS/NURE. ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA, RF 6204, nos dias 25 e 26.04.2013;
- 064/1994-AS. SANDRA MARA DUARTE DA S. BACHA, RF 1152, no dia 07.06.2013;
- 052/1990-AS. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, RF 1153, no dia 24.05.2013;
- 034/2012-SUBS/NURE. SILVIA APARECIDA S. TRIBONA, RF 6829, no dia 17.05.2013;
- 016/2012-SUBS/NURE. SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, no dia 16.05.2013;
- 031/2008-SEAB/SADM. SILVANA OTSUKA TOYOTA, RF 3752, no dia 15.05.2013;
- 014/2009-SUBS/NURE. THIERRE DIAS DA SILVA, RF 6202, no dia 05.06.2013;
- 030/1996-SUPE/SADM. URSULA FILARTIGA HENNING, RF 2739, no dia 25.04.2013;
- 018/2009-SUBS/NURE. VILMA APARECIDA G. ABE, RF 5140, no dia 17.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 004/2005-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, RF 5178, de 04.03 a 28.04.2013;
- 004/2005-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, RF 5178, de 29.04 a 23.06.2013;
- 021/2003-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA B. FERNANDES, RF 3701, de 29.04 a 13.05.2013;
- 075/1996-SUPE/SADM. ANTONINHO BRUSCHI, RF 1527, no período de 25.04 a 24.05.2013;
- 011/1994-AS. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, de 27.05 a 10.06.2013;
- 032/1995-SUPE/SADM. CICERO RAMAO BISPO, RF 1566, de 07.05 a 06.06.2013;
- 042-2012-SUBS/NURE. CLEBER DE BARROS COSTA, de 05.04 a 17.05.2013;
- 050/2003-SEBEN/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 29.04 a 14.05.2013;
- 050/2003- SEBEN/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 15 a 29.05.2013;
- 050/2003- SEBEN/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 30.05 a 27.06.2013;
- 221/94-AS. EDMUR SANTOS GOMES, RF 1160, no período de 30.05 a 27.06.2013;
- 031/1996-SUPE/SADM. EDUARDO ROCHA CABRAL, RF 1565, de 03.05 a 01.07.2013;
- 092/2010-SUBS/NURE. GRAZIELA ORTOLAN CERVONI, RF 6263, no período de 01 a 20.04.2013;
- 083/1995-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, RF 1145, no período de 14.05 a 11.06.2013;
- 157/1991-AS. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, RF 791, no período de 10.06 a 24.06.2013;
- 008/2012-SUBS/NURE. MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE, RF 7037, de 22.05 a 20.06.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 05.04 a 19.04.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 22.04 a 01.05.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 02 a 16.05.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 17 a 21.05.2013;
- 025/2006-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, de 22.05 a 03.06.2013;
- 049/2012-SUBS/NURE. SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, de 17.04 a 06.05.2013;
- 004/1995-SUPE/SADM. SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568, de 02 a 31.05.2013;
- 053/2008-SASB/SADM. VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, de 18.04 a 01.05.2013;
- 053/2008-SASB/SADM. VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, de 02 a 31.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 048/2009-SUBS/NURE. ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, no dia 03.06.2013;
- 021/2003-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA B. FERNANDES, RF 3701, nos dias 18 e 19.04.2013;
- 021/2003-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA B. FERNANDES, RF 3701, no dia 26.04.2013;
- 011/1994-AS. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, de 20 a 24.05.2013;
- 094/2010-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, nos dias 02 e 03.05.2013;
- 094/2010-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, no dia 03.06.2013;
- 071/1994-AS. AZIZ GUIMARAES NAVARRO, RF 2257, nos dias 05, 06 e 07.06.2013;
- 007/2013-SUBS/NURE. CARLA DE SOUZA AMORIN LEONEL, RF 7375, nos dias 29 e 31.05.2013;
- 007/2013-SUBS/NURE. CARLA DE SOUZA AMORIN LEONEL, RF 7375, nos dias 03 e 04.06.2013;

- 007/2013-SUBS/NURE. CARLA DE SOUZA AMORIN LEONEL, RF 7375, no dia 07.06.2013;
- 140/1991-AS. CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, de 17 a 19.04.2013;
- 140/1991-AS. CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, no dia 03.05.2013;
- 140/1991-AS. CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, no dia 24.05.2013;
- 037/1993-AS. CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, de 29.04 a 03.05.2013;
- 037/1993-AS. CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, de 06 a 10.05.2013;
- 037/1993-AS. CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, de 13 a 17.05.2013;
- 017/2004-SEBEN/SADM. DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, no dia 20.05.2013;
- 041/2006-SEBEN/SADM. ELAINE ORSINE LOBATO, RF 346, no dia 19.04.2013;
- 144/1992-AS. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, no dia 12.06.2013;
- 009/2006-SEBEN/SADM. ELIANE FREITAS DE A. RODRIGUES, RF 2837, nos dias 24, 25 e 26.04.2013;
- 017/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, no dia 17.05.2013;
- 017/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, de 31.05 a 03.06.2013;
- 017/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, no dia 06.06.2013;
- 008/1998-SUPE/SADM. EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, no dia 07.05.2013;
- 011/2013-SUBS/NURE. FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, no dia 07.06.2013;
- 092/2010-SUBS/NURE. GRAZIELA ORTOLAN CERVONI, RF 6263, no período de 22 a 28.04.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 25.04.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 29.04.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 30.04.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 13.05.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, de 15 a 28.05.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 29.05.2013;
- 196/1994-AS. JAQUELINE DA COSTA O. CALIXTO, RF 1147, no dia 29.05.2013;
- 016/1998-SUPE/SADM. JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO, RF 2409, no dia 03.05.2013;
- 033/2012-SUBS/NURE. KENIA SALETE T. DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, de 08 a 10.05.2013;
- 143/1992-AS. LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, no dia 29.05.2013;
- 091/1993-AS. LÍGIA TOMA, RF 473, no dia 26.04.2013;
- 012/2012-SUBS/NURE. LUCILA EMILIA LINHARES GURSKI, RF 6313, no dia 18.04.2013;
- 024/2005-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHAES, RF 4217, no dias 06 e 07.06.2013;
- 141/1991-AS. MARIA AMÉLIA M. FERREIRA DA SILVA, RF 1149, no dia 12.06.2013;
- 015/2013-SUBS/NURE. MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, de 18 a 19.04.2013;
- 027/2010-SUBS/NURE. MICHELLE NIECHUES FAVARO, RF 6556, no dia 24.05.2013;
- 027/2010-SUBS/NURE. MICHELLE NIECHUES FAVARO, RF 6556, nos dias 03 e 04.06.2013;
- 070/1992-AS. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, no dia 28.05.2013;
- 070/1992-AS. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, no dia 05.06.2013;
- 012/2011-SUBS/NURE. NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, de 23 a 26.04.2013;
- 022/2005-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, RF 5282, no dia 06.06.2013;
- 002/2009-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, de 04 a 06.06.2013;
- 005/2013-SUBS/NURE. RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, no dia 21.05.2013;
- 052/1990-AS. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, RF 1153, no dia 29.05.2013;
- 016/2012-SUBS/NURE. SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, no dia 28.05.2013;
- 031/2008-SEAB/SADM. SILVANA OTSUKA TOYOTA, RF 3752, no dia 17.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 017/2013-SUBS/NURE. CELSO NEVES, RF 1225, no dia 20.05.2013;
- 025/2008-SEAB/SADM. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, no dia 21.05.2013;
- 022/2011-SUBS/NURE. DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, no dia 24.04.2013;
- 020/2013-SUBS/NURE. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, nos dias 27 e 28.05.2013;
- 024/2008-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, no dia 22.04.2013;
- 023/2013-SUBS/NURE. FLÁVIA RODRIGUES G. ARAUJO, RF 6968, no dia 10.06.2013;
- 024/2013-SUBS/NURE. HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, no dia 12.06.2013;
- 018/2013-SUBS/NURE. HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, nos dias 15 e 16.05.2013;
- 015/2013-SUBS/NURE. LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, nos dias 18 e 19.04.2013;
- 023/2012-SUBS/NURE. LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, no dia 02.05.2013;
- 021/2013-SUBS/NURE. MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252, no dia 04.06.2013;
- 057/2002-SUPE/NURE. MARCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, no dia 24.05.2013;
- 019/2013-SUBS/NURE. PEDRO JOSÉ J. MORISSON, RF 5317, no período de 22.05 a 05.06.2013;

- 022/2013-SUBS/NURE. RAQUEL VIEGAS C. DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, no dia 29.05.2013;
- 085/1997-SUPE/SADM. ÚRSULA FILÁRTIGA HENNING, RF 2739, no dia 16.04.2013.

Concedendo prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 058/12-SUBS/NURE. BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, no dia 05.06.2013;
- 058/12-SUBS/NURE. BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, no período de 17 a 21.06.2013;
- 024/2008-SEAD/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, no dia 12.04.2013;
- 37/2007-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJÓARA DELLA-PACE A. DE SOUZA, RF 5228, no dia 22.04.2013;
- 37/2007-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJÓARA DELLA-PACE A. DE SOUZA, RF 5228, no dia 10.06.2013;
- 015/2013-SUBS/NURE. LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, no dia 07.06.2013;
- 034/2009-SUBS/SADM. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, no dia 03.05.2013;
- 028/2008-SEAB/SADM. SILVANA OTSUDA TOYOTA, RF 3752, no dia 24.05.2013.

Concedendo licença maternidade, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o processo:

- 014/2013-SUBS/NURE. KENIA SALETE T. DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, no período de 24.05.13 a 19.11.13.

RETIFICAÇÃO

No Boletim Nº 053/2002-SUPE/SADM, onde se lê:

PROCESSO Nº 019/02-SUPE/SADM

Interessado: LUIZ RENATO RAGNI, Analista Judiciário.

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Decisão: Concedido 30 (trinta) dias, a partir de 23/09/2002, nos termos dos Arts. 202, 82 e 203, §§ 2º e 3º da Lei 8.112/90.

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 019/02-SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, RF 4565, no período de 24.09 a 22.10.2002.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2013.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22/2013 - SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

R E S O L V E:

I - **ALTERAR** as férias da servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4764, marcadas para o período de 15 a 26/09/2013 (2ª etapa - 12 dias) para o período de **08 a 19.07.2013**;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 08/2013-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução 371/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região não consta nenhum cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte na estrutura da Subseção Judiciária de Coxim;

Considerando que, a partir de 02/06/2013, a Subseção Judiciária de Coxim, é responsável pelo veículo utilitário Nissan Frontier 2.8, Diesel, Turbo, Intercooler, com tração nas quatro rodas, ano 2006, na cor branca, com capota de fibra, placa HSH-0829, patrimônio 13623, chassi 94DCEUD226J720843, registrada no RENAVAM sob o n. 907644988;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei n. 9.327, de 09/12/1996, que regulamenta o uso de veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, por servidores públicos federais, na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, desde que possuam Carteira Nacional de Habilitação e sejam devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores **VALTER PIPINO SOBRINHO**, Analista Judiciário/Executante de Mandados, RF 7117, e **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, RF 6435, ambos lotados na Subseção Judiciária de Coxim, portadores de Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, a dirigirem o veículo supracitado, para o cumprimento de diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Federal em áreas rurais e para serviços administrativos diversos;

II - AUTORIZAR também a conduzirem a viatura, no interesse do serviço, outros servidores que atuem em substituição ou com atribuições idênticas aos mencionados no item anterior, desde que habilitados na categoria B, e nas mesmas condições estipuladas.

ENCAMINHE-SE cópia à Diretoria do Foro para ciência e providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Coxim/MS, 25 de junho de 2013.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim

Diretor do Foro da Subseção